



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 144 - Cantagalo, terça-feira, 17 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo **CÂMARA CANTAGALO**

Portaria nº 050/2025, de 17 de setembro de 2025.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal 10/90, de 05 de junho de 1990, **Vinicius Lopes da Silva** aprovado no 4º Concurso Público da Câmara, classificado em primeiro lugar, conforme listagem publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cantagalo, Edição nº 106, de 22 de novembro de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista** da Câmara Municipal de Cantagalo, nível IV, do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o artigo 41 da CRFB/88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de setembro de 2025.

Ver. Ocimar Merim Ladeira
Presidente